PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 4.202, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais).

17.00 – INSTITUTO PREV.PENSÕES E APOSENTADORIAS SERV.ARAPONGAS
17.01 –Manutenção dos Serviços do Fundo Previd.(Administrativo)
09.272.0002.1.044//4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 950.000,00
Fonte de Recurso 001

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte de recurso abaixo especificada:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	950.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Especial constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ORGÃO: 17:00 – INSTITUTO PREV. PENSÕES E APOSENTADORIA SERV.ARAPONGAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVID.(Administrativo)**					
09	**FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL**					
272	**SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**					
1.044	**Projeto: Construção da Nova Sede do I.P.P.A.S.A.**					
	Fonte de Recurso 001	**R$ 1,00**	**950.000**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construção da Nova Sede do I.P.P.A.S.A	Obra Construída/ Ampliada	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 17:00 – INSTITUTO PREV. PENSÕES E APOSENTADORIA SERV.ARAPONGAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVID.(Administrativo)**		
09	**FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL**		
272	**SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO**		
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**		

1.044	**Projeto: Construção da Nova Sede do I.P.P.A.S.A.**		
	Fonte de Recurso 001	**R$ 1,00**	**950.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construção da Nova Sede do I.P.P.A.S.A	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

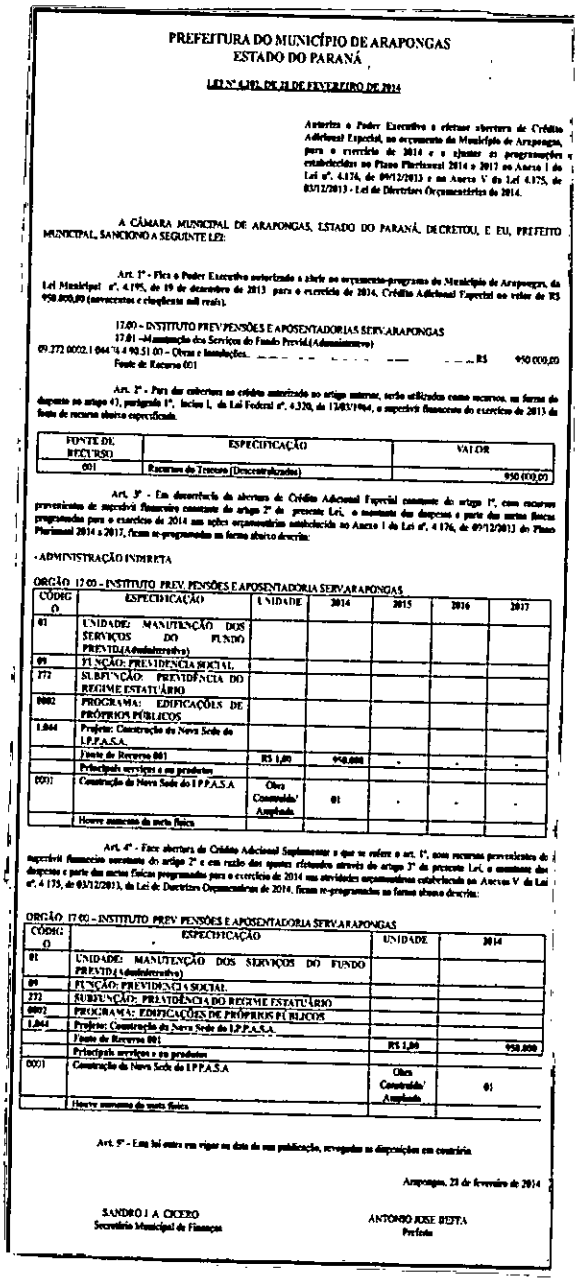
Arapongas, 28 de fevereiro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

SANDRO J. A. CICERO
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
EM 28 / 02 / 2014
Katia Riquelon
Funcionária

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 06 / 03 / 2014
Katia Riquelon
Funcionária
Edição nº 6.923



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.192, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e o ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

17.00 - INSTITUTO PREV.PENSÕES E APOSENTADORIAS SERV.ARAPONGAS
17.01 - Manutenção dos Serviços do Fundo Previd.(Administrativo)
09.272.0002.1.044/74.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 950.000,00
Fonte de Recurso 001

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte de recurso abaixo especificada.

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	950.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Especial constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ORGÃO 17.00 - INSTITUTO PREV. PENSÕES E APOSENTADORIA SERV.ARAPONGAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVID.(Administrativo)					
09	FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL					
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.044	Projeto: Construção da Nova Sede do I.P.P.A.S.A.					
	Fonte de Recurso 001	R$ 1,00	950.000	-	-	-
	Principais serviços e os produtos					
0001	Construção da Nova Sede do I.P.P.A.S.A	Obra Construída/ Ampliada	01	-	-	-
	Houve mudança de meta física					

Art. 4º - Fica abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão das quotas oriundas através do artigo 3º do presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexo V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO 17.00 - INSTITUTO PREV. PENSÕES E APOSENTADORIA SERV.ARAPONGAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVID.(Administrativo)		
09	FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL		
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.044	Projeto: Construção da Nova Sede do I.P.P.A.S.A.		
	Fonte de Recurso 001	R$ 1,00	950.000
	Principais serviços e os produtos		
0001	Construção da Nova Sede do I.P.P.A.S.A	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve mudança de meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2014

SANDRO LA CICERO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO JOSE BETTA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte 6923
Em 26 / 03 / 2014
Funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 016/14

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais).

17.00 – INSTITUTO PREV.PENSÕES E APOSENTADORIAS SERV.ARAPONGAS
17.01 –Manutenção dos Serviços do Fundo Previd.(Administrativo)
09.272.0002.1.044//4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 950.000,00
Fonte de Recurso 001

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte de recurso abaixo especificada:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	950.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Especial constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ORGÃO: 17:00 – INSTITUTO PREV. PENSÕES E APOSENTADORIA SERV.ARAPONGAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVID.(Administrativo)					
09	FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL					
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.044	Projeto: Construção da Nova Sede do I.P.P.A.S.A.					
	Fonte de Recurso 001	R$ 1,00	950.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construção da Nova Sede do I.P.P.A.S.A	Obra Construída/ Ampliada	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 17:00 – INSTITUTO PREV. PENSÕES E APOSENTADORIA SERV.ARAPONGAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVID.(Administrativo)		
09	FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL		
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.044	Projeto: Construção da Nova Sede do I.P.P.A.S.A.		
	Fonte de Recurso 001	R$ 1,00	950.000

	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construção da Nova Sede do I.P.P.A.S.A	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de fevereiro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 076
DATAS ENTRADA 19 / 02 / 14
EXPEDIENTE 24 / 02 / 14
Funcionário

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte Recurso : 826 - Programa Piso Básico Variável - SCFV

RECEITAS			DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.900,00	54.900,00		
Totais		54.900,00	Totais	-
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA	
Contas a Pagar	-		Contas a Pagar	-
			Restos a Pagar	-
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)	
		-		-
Saldo Anterior(Contábil)		-	Saldo Atual	54.900,00
Total		54.900,00	Total	54.900,00
Saldo Financeiro Anterior		-	Saldo Financeiro Atual	54.900,00
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte	-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC. ARAPONGAS
Fonte Recurso : 701 - Programa Liberdade Cidadã

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	6.515,86		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	748,30	748,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	190.080,00	196.595,86			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	98.404,00	98.404,00
Totais		196.595,86	Totais		99.152,30
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	99.152,30		Contas a Pagar	98.326,30	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		99.152,30			98.326,30
Saldo Anterior(Contábil)		-	Saldo Atual		98.269,56
Total		295.748,16	Total		295.748,16
Saldo Financeiro Anterior		-	Saldo Financeiro Atual		90.358,76
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		7.910,80

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte Recurso : 329 - Conv.Unidade de Pronto Atendimento - UPA

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	17.082,24	17.082,24			
Totais		17.082,24	Totais		-
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	-		Contas a Pagar	-	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		-			-
Saldo Anterior(Contábil)		417.296,08	Saldo Atual		434.378,32
Total		434.378,32	Total		434.378,32
Saldo Financeiro Anterior		417.296,08	Saldo Financeiro Atual		434.378,32
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte Recurso : 499 - Gestão do SUS

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	1.144,52		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00	14.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.000,00	81.144,52			
Totais		81.144,52	Totais		14.000,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	14.000,00		Contas a Pagar	7.000,00	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		14.000,00			7.000,00
Saldo Anterior(Contábil)		-	Saldo Atual		74.144,52
Total		95.144,52	Total		95.144,52
Saldo Financeiro Anterior		-	Saldo Financeiro Atual		74.144,52
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte Recurso : 112 - C.E.F Contrato de Repasse 770014/12/MINISTERIO DE ESPORTE - Q.Esc.Pde Chico

RECEITAS			DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida	
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	121.875,00	121.875,00		
Totais		121.875,00	Totais	-
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA	
Contas a Pagar	-		Contas a Pagar	-
			Restos a Pagar	-
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)	
		-		-
Saldo Anterior(Contábil)		-	Saldo Atual	121.875,00
Total		121.875,00	Total	121.875,00
Saldo Financeiro Anterior		-	Saldo Financeiro Atual	121.875,00
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte	-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL
Fonte Recurso : 515 - F.U.N.R.E.B.OM.

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Liquida		
RECEITA TRIBUTÁRIA	455.841,97		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.305,77	244.305,77
RECEITA PATRIMONIAL	13.218,50	469.060,47			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	129.554,60	129.554,60
Totais		469.060,47	Totais		373.860,37
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	373.860,37		Contas a Pagar	363.873,85	
			Restos a Pagar	1.494,67	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)	-	
		373.860,37			365.368,52
Saldo Anterior(Contábil)		207.072,01	Saldo Atual		310.763,96
Total		1.049.992,85	Total		1.049.992,85
Saldo Financeiro Anterior		207.072,01	Saldo Financeiro Atual		308.336,43
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		2.427,53

Inst Prev.Pens.Apos.dos Serv. Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :IPPASA

Fonte Recurso : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	23.527,47	23.527,47	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	304.859,75	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.643,81	
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	5.593,00	108.236,81
Totais		23.527,47	Totais		413.096,56
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	413.096,56		Contas a Pagar	412.306,69	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)	752.180,88		Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		1.165.277,44			412.306,69
Saldo Anterior(Saldo da Tabela do IAcetil)		656.818,76	Saldo Atual		1.020.220,42
Total		1.845.623,67	Total		1.845.623,67
Saldo Financeiro Anterior		656.818,76	Saldo Financeiro Atual		956.765,53
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		63.454,89

RESULTADO SUPERAVIT FINANCEIRO

PERÍODO: Dezembro/2013
Fonte de Recurso 000

RESULTADO FINANCEIRO	TOTAL DO EXERCÍCIO	
RECEITAS CORRENTES	76.338.768,36	
SOMA DA RECEITA	**76.338.768,36**	
DESPESAS DE CORRENTES	(57.624.629,74)	
DESPESAS DE CAPITAL	(7.314.603,32)	
SOMA DA DESPESA	**(64.939.233,06)**	
Resultado - SUPERAVIT (Rec.-Desp)	**11.399.535,30**	
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	(10.070.841,20)	***
Devoluçao Interferências	*437.765,84*	
SOMA DAS INTERFERÊNCIAS	**(9.633.075,36)**	
Resultado Financeiro do Exercício (Sup - Interf)	1.766.459,94	
Superavit Financeiro do Exercício Anterior 2012	417.801,23	
Déficit Financeiro do Exercício Anterior (2013)	-	
Cancelamento de Restos a Pagar - 2013	8.500,00	
Resultado Financeiro Acumulado (Superávit)	**2.192.761,17**	

*** Camara Muncipal	7.138.660	2409
*** IPPASA Taxa Administr	752.181	2408
*** IPPASA Interferência	2.180.000	2425
	10.070.841	

Obs: Nota 1 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior" refere-se ao recurso disponivel para suplementação ao orçamento, nos termos do art. 43, §, inciso I da Lei 4.320/64

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Arapongas

Balanço Financeiro
Exercício de 2013 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**179.182.824,41**	**Despesa Orçamentária**	**155.419.751,32**
Receitas Correntes	185.364.227,71	Despesas Por Função	155.419.751,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	38.401.233,41	Legislativa	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.717.273,13	Administração	33.502.402,06
RECEITA PATRIMONIAL	1.097.232,53	Defesa Nacional	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	Segurança Pública	6.904.751,84
RECEITA DE SERVIÇOS	663.678,76	Assistência Social	5.695.450,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.143.941,86	Previdência Social	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.340.868,02	Saúde	35.838.319,27
		Trabalho	258.000,00
(-)Deduções da Receita	-20.341.313,27	Educação	42.921.720,98
Renúncia de Receitas	-153.702,20	Cultura	1.771.138,01
Restituição de Receita	-	Direitos da Cidadania	43.633,61
Descontos Concedidos	-1.700.615,69	Urbanismo	12.650.663,99
Compensações	-	Habitação	-
Outras Deduções	-	Gestão Ambiental	1.376,00
Dedução para o FUNDEB	-18.486.995,38	Ciência e Tecnologia	-
Retificação	-	Agricultura	233.460,63
		Indústria	3.131.795,62
Receitas de Capital	14.159.909,97	Transporte	4.309.169,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.160.676,50	Desporto e Lazer	1.831.162,37
ALIENAÇÃO DE BENS	73.742,84	Encargos Especiais	6.326.707,41
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.925.490,63		
(-)Deduções da Receita	-		
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Receitas Correntes - IntraOrçamentária			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-		
Transferências Financeiras Recebidas	**-**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**10.070.841,20**
		COTA CONCEDIDA (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)	752.180,88
		REPASSE CONCEDIDO	7.138.660,32
		TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA D	2.180.000,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**58.977.410,87**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**50.772.016,75**
Empenhos a Liquidar	9.532.356,94		
Despesa a Pagar	4.281.740,32		-
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	837.892,61
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	4.490.866,76
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	14.869.082,97	Pagamento Extraorçamentários	15.848.375,83
Outros Recebimentos Extraorçamentários	30.294.230,64	Outros Pagamentos Extraorçamentários	29.594.881,55
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**8.294.888,59**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**30.192.514,60**
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	1.854.638,92	Bancos Conta Movimento	10.071.979,36
Bancos Conta Vinculada	6.440.249,67	Bancos Conta Vinculada	19.942.340,49
Outros Bancos	-	Outros Bancos	178.194,75
TOTAL	246.455.123,87	**TOTAL**	246.455.123,87

LUIZ OQUENDO GARCIA ALVARO VERONEZ FILHO ANTONIO JOSÉ BEFFA

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.702.322,82		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.494.033,66	
RECEITA PATRIMONIAL	293.452,96		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.338.215,28	
RECEITA DE SERVIÇOS	663.142,47		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.792.380,80	57.624.629,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.925.417,43				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.754.432,68	76.338.768,36			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	5.439.413,27	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO [	1.875.190,05	7.314.603,32
Totais		76.338.768,36	Totais		64.939.233,06
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	64.939.233,06		Contas a Pagar	59.900.660,54	
			Restos a Pagar	642.730,76	
DEPÓSITOS DO PIS/PASEP	628.863,77		DEPÓSITOS DO PIS/PASEP	628.863,77	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)	22.595.065,38	
		65.568.096,83			83.767.320,45
Saldo Anterior(Contábil)		96.325,96	Saldo Atual		-6.703.362,36
Total		142.003.191,15	Total		142.003.191,15
Saldo Financeiro Anterior		96.325,96	Saldo Financeiro Atual		-42.130.023,62
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		35.426.661,26

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 18 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 16/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no, orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 24 de fevereiro de 2014, Projeto de Lei nº. 16/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais).

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo artigo 5º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no artigo 36, III e, prescreve ainda o artigo 62, inciso XI, da Lei Orgânica que:

> Art. 62. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica, as seguintes:
>
> XI - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica, na Constituição Federal e demais leis, conforme o caso;

Do ponto formal, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Justifica a mensagem que encaminha o Projeto, que a abertura de crédito adicional especial trata da construção e instalação da sede própria do IPPASA – Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas.

Assim, diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 16/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 2014.

Jair Milani
Presidente

Valdair José Pereira
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº 114
DATAS ENTRADA 25/02/14
EXPEDIENTE 26/02/14
Funcionário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 06 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 16/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de 24 de fevereiro de 2014, Projeto de Lei nº. 16/2014, de 18 de fevereiro de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais).

II – Parecer do Relator

Solicita inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais) já declinadas

no incluso projeto de lei, com a respectiva fonte de recurso, que possibilitará o cumprimento das obrigações da Administração Pública.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos, acompanhando na integra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 16/2014, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 2014.

Valdeir José Pereira
Presidente

Jair Milani
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 115
DATAS ENTRADA 25/02/14
EXPEDIENTE 26/02/14
Nayara Garcia
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº. 4.187/2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais).

17.00 – INSTITUTO PREV.PENSÕES E APOSENTADORIAS SERV.ARAPONGAS
17.01 –Manutenção dos Serviços do Fundo Previd.(Administrativo)
09.272.0002.1.044//4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 950.000,00
Fonte de Recurso 001

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte de recurso abaixo especificada:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	950.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Especial constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ORGÃO: 17.00 – INSTITUTO PREV. PENSÕES E APOSENTADORIA SERV.ARAPONGAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVID.(Administrativo)**					
09	**FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL**					
272	**SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**					
1.044	**Projeto: Construção da Nova Sede do I.P.P.A.S.A.**					
	Fonte de Recurso 001	**R$ 1,00**	**950.000**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construção da Nova Sede do I.P.P.A.S.A	Obra Construída/ Ampliada	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 17:00 – INSTITUTO PREV. PENSÕES E APOSENTADORIA SERV.ARAPONGAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVID.(Administrativo)		
09	FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL		
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.044	Projeto: Construção da Nova Sede do I.P.P.A.S.A.		
	Fonte de Recurso 001	R$ 1,00	950.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construção da Nova Sede do I.P.P.A.S.A	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2014.

ANGÉLICA FERREIRA
1ª Secretária

MARIA MARGARETH N. PIMPÃO GIOCONDO
Presidente